

BPI MULTI-SOLUÇÕES - FUNDO AUTÓNOMO DINÂMICO (ACÇÕES)

ICAE - INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE AFORRO ESTRUTURADO

BPI VIDA E PENSÕES, SA (PERTENCE AO GRUPO CAIXABANK)

30 Abril 2025

OBJECTIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo Autónomo Dinâmico (Acções) procurará otimizar o binómio risco/retorno através de um equilíbrio entre os investimentos em: (i) ativos de mercado monetário, obrigações de taxa fixa (Máx. 80%), obrigações de taxa indexada, obrigações de taxa variável (Máx. 35%) e investimentos alternativos (com um máximo de 10% em Hedge Funds; e (ii) ações (Máx. 50%). O Fundo Autónomo pode investir em ativos em moeda não Euro.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

O BPI Multi-Soluções Não Residentes possibilita ao investidor diversificar os seus investimentos pelos diferentes fundos autónomos em função da sua tolerância ao risco, considerando no entanto que em qualquer um deles existe o risco de perda do montante investido. No caso do Fundo Autónomo Dinâmico (Acções), destina-se a investidores com alguma tolerância ao risco na expectativa de obterem retornos mais elevados a médio e longo prazo.

FISCALIDADE

Dedução à Coleta de IRS

Os prémios de seguros de vida não são dedutíveis à coleta, exceto se os clientes titulares possuírem deficiência fiscalmente relevante, situação em que poderão deduzir à coleta do IRS 25% da totalidade dos prémios de seguros de vida que garantam exclusivamente os riscos de morte, invalidez ou reforma por velhice (como é o caso deste produto), com o limite de 15 % da coleta de IRS do ano em causa.

TAXA DE IMPOSTO

Os rendimentos auferidos são considerados como categoria E (rendimentos de capitais) e a sua tributação ocorre no momento do reembolso, sendo tributados à taxa liberatória de 28% (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 19,6% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira). No entanto, se os montantes entregues, que sejam pagos na primeira metade da vigência do contrato, representarem pelo menos 35% da totalidade daqueles, e o reembolso se verificar:

Após o 5.º ano e antes do 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 20% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 22,4% sobre os rendimentos (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 15,68% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)); ou

Após o 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 60% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 11,2% sobre os rendimentos em Portugal e na Região Autónoma da Madeira) ou 7,84% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)).

Sendo rendimentos da Categoria E, o titular poderá optar pelo respetivo englobamento. Quando se tratem de rendimentos auferidos no âmbito do exercício de uma atividade da categoria B do IRS o englobamento é obrigatório e as retenções passam a assumir a natureza de retenção por conta do imposto devido.

TRANSMISSÃO GRATUITA DE BENS

Sujeito a Imposto do Selo à taxa de 4%, exceto na situação cujos beneficiários possam ser o cônjuge ou unido de facto, descendentes e ascendentes.

CONDIÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO E INVESTIMENTO

Data de Lançamento	14 de outubro de 2002
Mínimo de subscrição / reforço	1 000€ / 50€
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	0%
Comissão de gestão (anual)	1%
Prazo recomendado	Mais de 8 anos
Prazo de Liquidação	5º dia útil da semana seguinte ao pedido de resgate
Tipo de cotação	Desconhecida, com periodicidade semanal
Volume sob Gestão	€492.28M

EVOLUÇÃO DO VALOR DA UNIDADE DE CONTA



O seguro de capitalização é qualificado como ICAE e como produto financeiro complexo; é um contrato de seguro ligado a fundos de investimento, em que existe o risco de perda dos montantes investidos, não tendo nem capital nem rendimento mínimo garantido.

O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência.

O Documento de Informação Fundamental e as Informações ao Cliente / Condições Gerais da apólice encontram-se disponíveis nos Balcões BPI e na BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A.. O Documento de Informação Fundamental está ainda disponível em www.bancobpi.pt. A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. (entidade autorizada pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontra-se para esse efeito registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt)) e BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões a exercer as atividades compreendidas no respetivo objeto). Banco BPI, S.A., Rua Tenente Valadim, 284, Porto, Mediador de Seguros Ligado n.º 207232431 (registado junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em 31 de outubro de 2007 - informações adicionais relativas ao registo disponíveis em www.asf.com.pt); autorizado a exercer a atividade no Ramo de Seguro Vida com a BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. Poderá ainda contactar o Banco BPI através da utilização do serviço BPI Net www.bpinet.pt ou BPI Direto 24 horas - 707 020 500 ou através da Linha personalizada Cartões BPI - 21 720 77 00 ou 22 607 22 66, disponível 24 horas por dia, todos os dias. Não está autorizado a receber prémios nem a celebrar contratos em nome da Companhia de Seguros BPI Vida e Pensões e na qualidade de mediador não assume qualquer responsabilidade na cobertura de riscos, inerentes ao contrato de seguro. Mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos e encargos associados, bem como sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, poderá consultar o Manual do Investidor disponível nos Balcões e Centros de Investimento BPI ou em www.bancobpi.pt. BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. - Capital Social: € 76.000.000 - CRC Lisboa e Contribuinte n.º 502 623 543.

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DE RESULTADOS

ANO	2025YTD***	1 ANO	3 ANOS	5 ANOS	10 ANOS
RENTABILIDADE*	-1.7%	3.8%	2.2%	3.6%	1.5%

* As rentabilidades são anualizadas;

*** Rentabilidade calculada desde o início do ano

Rentabilidades passadas não são garantia de rentabilidade futura;

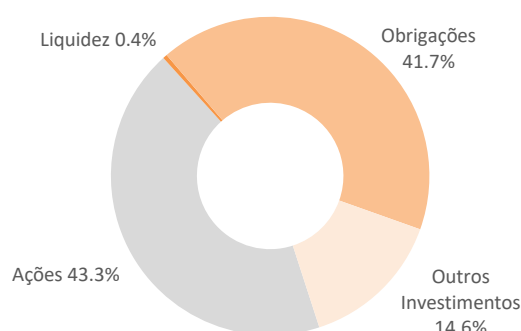
As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efectuado durante a totalidade do período de referência;

A rentabilidade líquida depende do regime de tributação de rendimentos e de eventuais benefícios fiscais e de outros encargos directamente associados.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
ISHARES MSCI WRLD EUR HEDGED(AMS)	4.9%
BPI GLOBAL INV FD - BPI ALTERNATIVE CLASE M	4.7%
ETF-ISHARES CORE EM IMI UCITS ET (AMS)	4.1%
ETF-AMUNDI INDEX EURO AGG CORPORAT(XPAR)	4.0%
SCHRODER ISF EURO CORPORATE BOND IZ EUR ACC	3.6%
JPM US AGGREGATE BOND I EURHDG ACC	3.4%
ETF-ISHARES PHYSICAL GOLD ETC(XLON)	3.0%
IETF-ISHAR S+P 500 EUR HEDGED UCITS(LSE)	2.2%
JPMORGAN F-EU GOVER BOND	2.0%
BPI GLOBAL INV FD - BPI OPPORTUNITIES CLASE M	1.9%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES DE ATIVOS



COMENTÁRIO DO GESTOR

Abril revelou-se como um mês muito volátil, devido às políticas de difícil previsibilidade do governo norte-americano. Perante as quedas dos mercados acionistas no início do mês, a equipa optou por aumentar ligeiramente a exposição à classe, tendo em conta o cenário demasiado pessimista descontado nessa fase pelo mercado.

Os mercados acionistas apresentaram desvalorizações marginais em abril, encetando uma recuperação depois das quedas de início do mês. No mercado de futuros, os principais índices norte-americanos chegaram a transacionar em bear market técnico, com uma queda de 20% desde o máximo do ano. Neste contexto, salienta-se que a diversificação por geografias e setores da componente acionista conferiu resiliência às carteiras. Os mercados emergentes tiveram uma recuperação menor, principalmente penalizados pela China, país em que os EUA parecem ter-se concentrado na guerra comercial. A compra de ações mencionada acima centrou-se nas geografias global e europeia, utilizando instrumentos que acompanham o respetivo benchmark.

Os mercados obrigacionistas não ficaram incólumes à subida de volatilidade, registando-se um alargamento dos spreads de crédito. Tal como nas ações, existiu uma recuperação após as notícias de suspensão e

negociação das tarifas, com os spreads a terminarem o mês a subir de maneira contida. Nas obrigações, destaca-se a gestão oportunista que se tem realizado no peso relativo da dívida europeia e norte-americana, dentro da exposição a governos. De facto, têm-se registado oscilações no spread entre as yields da zona euro e EUA. A menor funcionalidade no mercado de treasuries foi pontual, e parece ter sido amplificada por algumas vendas forçadas associadas a movimentos de arbitragem, e não pela menor procura internacional. Espera-se que os treasuries continuem a servir de refúgio num cenário de dúvidas quanto ao crescimento norte-americano. O investidor médio espera que a Fed realize 3 cortes de 25 pontos base nas taxas de juro, até ao final do ano. De referir que a maior parte da exposição a dívida norte-americana é realizada através de instrumentos que fazem cobertura cambial, limitando a exposição das carteiras ao dólar.

Por último, na componente de investimentos alternativos, não se registaram alterações materiais na composição da carteira.

Neste contexto, o desempenho do seguro de capitalização dinâmico foi de -1.13%.